PICOS PREFEITURA

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível paraesta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 30 de março de 2022.

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: gabinete@picos.pi.gov.br

**Id:0471A9372F3D8040**

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

**PORTARIA Nº 019/2022** **PICOS (PI), 15 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12669/2021, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E MATERIAIS DE OXIGENOTERAPIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

O Município de Picos, por meio do Secretário de Saúde, Sr. Aldo Gil de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53 para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 003/2022, firmado com a empresa **FRANCISCO MANANCE DA COSTA – ME, CNPJ Nº 34.984.609/0001-64**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, e **Júlio Cesar Martins**, CPF nº 667.339.793-49, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE PICOS-PI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**
**Aldo Gil de Medeiros**
**Secretário Municipal Saúde**
**Portaria nº 001/2021**

**Id:07383427EA51805F**

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL Nº. 318/2022**

**MUNICÍPIO DE PIRIPIRI**

**NATUREZA:** Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado na Rua Dr. Antenor de Araújo Freitas s/n, Bairro: Paciência , CEP: 64260000, Zona Urbana, Piripiri - PI, Inscrição Municipal nº. 01.02.106.0316.01

**REQUERENTE: MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA DE REZENDE**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**OBJETO:** CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, localizado Dr. Antenor de Araújo Freitas s/n, Bairro: Paciência , CEP: 64260000, Zona Urbana, Piripiri - PI, Inscrição Municipal nº. 01.02.106.0316.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo nº. 1211/2022, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal nº. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal nº. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piripiri –PI ,30 de Março de 2022

*José Gomes do Amaral Neto*
*Secretário Municipal de Administração*

**Id:0B62049102EF8345**

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5853/2022**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, situada no Centro Administrativo na Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N, bairro: Morro da Saudade - Piripiri (PI), instituído pela portaria nº 02/2022, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme segue:**

**OBJETO**: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição das motocicletas para implementação do "PROGRAMA IPTU PREMIADO", criado pelo decreto nº 147 de 02 de fevereiro de 2022
**TIPO** MENOR PREÇO GLOBAL.
**MODO DE DISPUTA**: ABERTO.
**VALOR TOTAL:** R$ 24.188,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais).
**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 01/04/2022 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
**DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/04/2022, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 13/04/2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
**RETIRADA do Edital**, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|---|---|
| UND. ORÇAMENTÁRIA | 02.01.00 – PREFEITURA MUNICIPAL |
| PROJETO ATIVIDADE | 04.122.0010.1135.0000 – IPTU PREMIADO |
| ELEMENTO DE DESPENSA | 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISITICAS, DESPORTIVAS. |
| FONTE DE RECURSOS | 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>001 – RECURSOS ORDINÁRIOS<br>1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXEC. CORRENTE) |

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato.
**Email:** copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 30 de março de 2022.

**Poena Livia Bonfim Silva**
-Pregoeira-